



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES  
Diretor-Presidente da COMDEP

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XII – Nº 1819

Quinta-feira, 12 de junho de 2003



# Expo Petrópolis começa hoje

Começa hoje a maior feira de negócios do interior do Estado do Rio de Janeiro. Até domingo, dia 15, a Expo Petrópolis 2003 vai levar mais de 1,2 mil empresas ao Palácio Quitandinha, além de um público estimado em 55 mil pessoas. A expectativa é que o evento proporcione a geração de R\$ 17 milhões em novos negócios – volume cinco vezes maior que o da primeira edição, em 2000. O prefeito Rubens Bomtempo, o presidente da Firjan, Eduardo Eugênio, e o superintendente do Sebrae/RJ, Paulo Maurício Castelo Branco, o gerente regional do Senac, Sérgio Mathias, o diretor do Sistema Fecomércio, Gélío Infante Vieira, e o reitor da UCP, Carlos Renato Alves de Souza, participam da cerimônia de abertura da Expo 2003, que acontece às 19h no Teatro Mecanizado. Logo após a solenidade, o jornalista e comentarista econômico George Vidor fará palestra sobre as “Perspectivas e Desafios da Economia Fluminense”, com entrada franca.

Para o público em geral, a feira começa mais cedo – a partir das 9h de quinta os empresários inscritos nas clínicas tecnológicas e Rodada de Negócios já estarão em atividade, participando das palestras de capacitação e das reuniões agendadas com grande empresas.

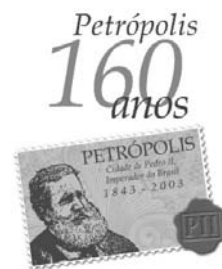
Considerada o melhor meio de divulgação das potencialidades econômicas da cidade, a Expo Petrópolis ocupará todos os 10 mil metros quadrados do Palá-

cio Quitandinha. Além das clínicas tecnológicas e Rodada de Negócios, o evento contará com a Feira de Produtos e Serviços, Salão de Tecnologia, Salão do Varejo, Salão de Artesanato, espaço da Rua Teresa, Espaço de Design, seminários de Empreendedorismo, Agricultura Orgânica e Tecnologia, palestras, cursos gratuitos, lançamento de livros e de produtos, cyber café, praça de alimentação e várias atrações culturais. A Feira de Produtos e Serviços está instalada no Salão Mauá – um dos maiores do Quitandinha – e funcionará das 12h às 22h (de quinta a sábado, e de 10h às 22h, domingo), reunindo 90 expositores. “A Expo traduz o que Petrópolis produz e oferece de melhor para o desenvolvimento econômico da região”, resume o prefeito Rubens Bomtempo.

A Expo 2003 trará a Petrópolis alguns dos conferencistas mais requisitados do país, como Hans Donner, Ton Neumann, Roberto Shinyashiki, Lúcio Costa, Ana Primavesi e Mário Petrocchi. No Salão de Tecnologia, o Projeto Petrópolis-Tecnópolis oferecerá uma série de palestras gratuitas com representantes do Grupo de Empresas de Tecnologia de Petrópolis (GET). No último dia da feira, acontece o Seminário de Responsabilidade Social: Voluntariado para Todos”, a partir das 10h, no Salão de Conferências. Confira a programação completa da Expo no site <www.expopetropolis.com.br>.

internet

Reprodução



# PODER EXECUTIVO

## Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 607 de 11 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.389,64 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de rendimentos de aplicação financeira – Convênio do Estado – Habitação Popular – Fonte 027, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 26816/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

### DECRETO Nº 608 de 11 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Fundação Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANEXO AO DECRETO Nº 607 de 11 de junho de 2003						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Programa Habitacional do Município	21.01.16.482.0055.1.048	4.4.90.51.00	027	700	65.389,64	
					65.389,64	

ANEXO AO DECRETO Nº 608 de 11 de junho de 2003						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento em Atenção Básica	18.02.10.301.0029.2.107	3.3.90.30.00	011	422		30.000,00
		3.3.90.35.00	011	423		10.000,00
		3.3.90.39.00	011	426	0.000,00	
Prevenção e Controle Epidemiológico	18.02.10.305.0037.2.115	3.1.90.04.00	019	729	140.000,00	
		3.3.90.14.00	019	460		50.000,00
		3.3.90.30.00	019	462		50.000,00
		3.3.90.35.00	019	464		20.000,00
		4.4.90.52.00	019	470		20.000,00
Manutenção da Rede de Saúde	18.31.10.302.0029.2.105	3.1.90.91.00	014	494		10.000,00
		3.1.90.92.00	000	495		10.000,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00	
		3.3.90.39.00	014		10.000,00	
					200.000,00	200.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 609 de 11 de junho de 2003						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Contribuições para o PASEP	22.01.04.846.0015.2.040	3.3.90.47.00	000	666	100.000,00	
Modernização da Administração Tributária	15.01.04.129.0019.1.037	3.3.90.39.00	000	273		100.000,00
		4.4.90.52.00	000	275		
					100.000,00	100.000,00

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 07433/2003 e 07434/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

### DECRETO Nº 609 de 11 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07144/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda



**ATENÇÃO SERVIDOR:**  
**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição  
de trabalho.**

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 310<sup>A</sup>/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2003, livro A-14, fls. 20/22. Processo Administrativo nº 3334/1997. Termo de Convênio Assistencial, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ABRIGO SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENO. O objetivo, visa assegurar o atendimento de 40 adultos/idosos carentes, moradoras nesta cidade, dando-lhes oportunidades de desenvolverem atividades educacionais e assistenciais. O prazo de vigência do presente Convênio será de 03 meses, a partir da data de sua assinatura. O valor é de R\$ 15.631,20. Dot. Orç. nº 24/02/08.244.0059.2097.3350.43.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 795 da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, através do FMAS. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e três.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/ 2003

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO ANEL ÓPTICO, REDES INTERNAS E REFORMA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 27/06/03 às 13h30, na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/06/03, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e, as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 10 de junho de 2003.

**GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO**  
Presidente da C.P.L.

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/ 2003

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 27/06/03 às 15h30, na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/06/03, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e, as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os

adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 10 de junho de 2003.

**GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO**  
Presidente da C.P.L.

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/ 2003

OBJETO: FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS DE PASSEIO, DE ACORDO COM O DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 58/97, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 30/ 06/03 às 14h, na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/06/03, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e, as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 10 de junho de 2003.

**GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO**  
Presidente da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO – TURMA 01

### EDITAL

Fica convocado o servidor ADELSON FERNANDES MARIA, a comparecer à sede da CPIA, na Rua Moreira da Fonseca, 33 – Centro para prestar esclarecimentos e apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, sobre os fatos narrados no Processo nº 3008/2002.

**JOÃO CARLOS RAEDER**  
Presidente da Subcomissão Processante

## Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 105** em 09/06/03  
02346/93 ... Nelson Antonio Maranchelli  
05026/03 ... Antonio Antunes Barreto  
06879/03 ... Marianne Wosylus Ramos  
07158/03 ... Marcio Delvo Mendes  
18489/98 ... José Augusto Dias  
19431/99 ... Aloisio Mauro de A. Marques  
25483/03 ... C.M.N. Engenharia Ltda.  
25625/02 ... Jayme Justen  
26047/03 ... Regina Lúcia P. G. da Silva  
26726/03 ... Gilberto Vieira da Silva  
26730/03 ... Mariangela Vivarelli Leal  
28334/02 ... Fundação Octacílio Gualberto  
28702/00 ... Emanuel Nicodemus Júnior  
75007/03 ... Marco Aurrélio M. de Pinho  
75130/03 ... Solange Barcellos Eiras  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 095** em 09/06/03  
03302/03 ... Freancisco Eduardo de Mattos  
05012/03 ... Marcio Ferreira Mourão  
05204/03 ... Guilhermina Hack Rizzo  
05214/03 ... Maria Fernanda C. da Silva  
05330/03 ... Marina Hennies  
05408/03 ... Leto H. Rodrigues  
05415/03 ... Maria Natalina C. da Silva  
05433/03 ... Maria Therezinha de C. Pellegrine  
05435/03 ... Denise das G. da F. Santos  
05631/03 ... Mauricio Gomes Ferreira  
06110/03 ... Maria Evangelista Correa  
06430/03 ... Mylene A. B. de Siqueira  
06443/03 ... José Carlos de Carvalho e S/M  
26026/03 ... Adelina Luzia de Oliveira  
26367/03 ... José Carlos Leal e outra  
26402/03 ... Ruy José de A. Pernambuco e S/M  
26589/03 ... Jose Arimatéa da Silva  
75107/03 ... Jorge Faria de Souza  
75110/03 ... Martha Rosemarie Grossmann  
DEFERIDOS  
10309/89 ... Pontas Shelble Ltda.  
20062/96 ... José Pedro do Amaral  
25948/03 ... maria Cristina M. S. Pierotti  
28842/02 ... Eymar Kronemberger  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 106** em 10/06/03  
07257/03 ... Sergio Luiz V. Lovisi  
25454/03 ... Plinio Serpa Barenco  
25708/03 ... Carlos Cesar J. de V. Junior  
26428/03 ... Marcio da Gama Pires  
26510/03 ... Luiz Samuel dos Anjos  
26636/03 ... Felcita de Medeiros Moreira  
26739/00 ... Fernando Guerra e outros  
26743/03 ... Ricardo Luiz M. Francisco  
26746/03 ... Marco Antonio de S. Aguiar  
26747/03 ... Alonso Duarte de Albuquerque e S/M  
26775/03 ... Marcio Eduardo T. da C. Fernandes  
27090/01 ... Marcelo Moreira  
27812/01 ... Marcelo Moreira  
29412/02 ... Lucy Rizzo de Oliveira  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 096** em 10/06/03  
05434/03 ... Walter Fwink  
05481/03 ... Vanderlei Gohering dos Santos  
26313/03 ... Paulo Cesar B. de Moraes  
28848/02 ... Wandyr Xavier  
DEFERIDOS  
18013/98 ... Josefa Maria da Silva  
25694/03 ... Venina da Rosa Brand  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

## Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 011-A/2003

Proc. nº 013785/02-FMAS, autorizo a assinatura de termo aditivo, conforme minuta e parecer do Delca/Asjur. Publique-se. Em 26/05/03.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamento o FMAS e delega competência)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 013-A/2003

Proc. nº 013785/02-FMAS, autorizo a assinatura de termo de renovação de convênio, conforme minuta e parecer do Delca/Asjur. Publique-se. Em 27/05/03.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamento o FMAS e delega competência)

## CPT

## ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 05 de junho 2003, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na Rua Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 565, de 11 de abril de 2003, tendo como Presidente o Sr. Reinaldo Pinheiro Bezerra e membros efetivos Sr. Marcia Filgueiras Campos Kraus, e o Dr. Antônio Carlos Machado, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão	Assunto
6615/01	Deferido	Canc. de Multa
6615/01	Deferido	Canc. de Multa
6615/01	Deferido	Canc. de Multa
6615/01	Indeferido	Canc. de Multa
0345/03	Indeferido	Canc. de Multa
0418/03	Deferido	Canc. de Multa
0579/03	Deferido	Canc. de Multa
0634/03	Indeferido	Canc. de Multa
0768/03	Indeferido	Canc. de Multa
0776/03	Deferido	Canc. de Multa
0794/03	Indeferido	Canc. de Multa
0797/03	Deferido	Canc. de Multa
0805/03	Indeferido	Canc. de Multa
0807/03	Deferido	Canc. de Multa
0807/03	Deferido	Canc. de Multa
0809/03	Deferido	Canc. de Multa
0821/03	Indeferido	Canc. de Multa
0822/03	Indeferido	Canc. de Multa
0835/03	Deferido	Canc. de Multa
0837/03	Indeferido	Canc. de Multa
0838/03	Indeferido	Canc. de Multa
0881/03	Indeferido	Canc. de Multa
0885/03	Indeferido	Canc. de Multa
0895/03	Indeferido	Canc. de Multa
0899/03	Indeferido	Canc. de Multa
0899/03	Indeferido	Canc. de Multa
0899/03	Indeferido	Canc. de Multa
0899/03	Indeferido	Canc. de Multa
0900/03	Indeferido	Canc. de Multa
0902/03	Indeferido	Canc. de Multa
0903/03	Indeferido	Canc. de Multa
0918/03	Indeferido	Canc. de Multa
0920/03	Indeferido	Canc. de Multa
0922/03	Indeferido	Canc. de Multa
0923/03	Deferido	Canc. de Multa
0930/03	Indeferido	Canc. de Multa
0936/03	Deferido	Canc. de Multa
0937/03	Indeferido	Canc. de Multa
0938/03	Indeferido	Canc. de Multa
0940/03	Indeferido	Canc. de Multa
0943/03	Indeferido	Canc. de Multa
0944/03	Indeferido	Canc. de Multa
0945/03	Indeferido	Canc. de Multa
0948/03	Indeferido	Canc. de Multa
0952/03	Indeferido	Canc. de Multa
0953/03	Indeferido	Canc. de Multa
0962/03	Indeferido	Canc. de Multa
0965/03	Indeferido	Canc. de Multa
0967/03	Indeferido	Canc. de Multa
0975/03	Indeferido	Canc. de Multa
0979/03	Indeferido	Canc. de Multa
0990/03	Indeferido	Canc. de Multa
0994/03	Indeferido	Canc. de Multa
1458/03	Indeferido	Canc. de Multa
1814/03	Deferido	Canc. de Multa
1999/03	Deferido	Canc. de Multa
2034/03	Indeferido	Canc. de Multa
2053/03	Deferido	Canc. de Multa
2053/03	Deferido	Canc. de Multa
2054/03	Indeferido	Canc. de Multa
2057/03	Deferido	Canc. de Multa
2066/03	Indeferido	Canc. de Multa
2066/03	Indeferido	Canc. de Multa
2074/03	Deferido	Canc. de Multa

Nº Processo	Decisão	Assunto
03	Indeferido	Assunto 2091/03
2115/03	Deferido	Canc. de Multa
2121/03	Deferido	Canc. de Multa
2138/03	Deferido	Canc. de Multa
2160/03	Indeferido	Canc. de Multa
2160/03	Indeferido	Canc. de Multa
2160/03	Indeferido	Canc. de Multa
2160/03	Indeferido	Canc. de Multa
2161/03	Deferido	Canc. de Multa
2165/03	Deferido	Canc. de Multa
2169/03	Indeferido	Canc. de Multa
2324/03	Indeferido	Canc. de Multa
2325/03	Deferido	Canc. de Multa
2369/03	Deferido	Canc. de Multa
2372/03	Indeferido	Canc. de Multa
2372/03	Indeferido	Canc. de Multa
2372/03	Indeferido	Canc. de Multa
2372/03	Indeferido	Canc. de Multa
2372/03	Indeferido	Canc. de Multa
2372/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/177.579/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/18.065/4000/03	Deferido	Canc. de Multa
E-09/18.575/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/32.343/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/54.589/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/55.083/4000/03	Indeferido	Canc. de Multa
104/03 – Teresópolis	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
16.610/02– Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
1881/03 – Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
6365/03 – Três Rios	Indeferido	Canc. de Multa
839/03 – Valença	Indeferido	Canc. de Multa
444/03 – Volta Redonda	Indeferido	Canc. de Multa
446/03 – Volta Redonda	Indeferido	Canc. de Multa
447/03 – Volta Redonda	Indeferido	Canc. de Multa

## PROCESSOS ARQUIVADOS: E-09/72.897/4000/03

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em cinco de junho de 2003.

## REINALDO P BEZERRA

Presidente

## MARCIA F.C. KRAUS

Membro

## ANTONIO CARLOS MACHADO

Membro

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, resolve eliminar o Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, Edital 001/02, por não ter comparecido à Divisão de Recursos Humanos, conforme convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

**Controlador de Estacionamento** Classif.  
Isaura Silva dos Santos ..... 41

**HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS**  
Diretor-Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, convoca o Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, Edital 001/02, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Alberto Torres, 61, Centro, Petrópolis, RJ, nos dias 13 ou 15/06/2003, às 15h, munido de CTPS. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

**Controlador de Estacionamento** Classif.  
Ricardo Pinto Vieira ..... 42

**HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS**  
Diretor-Presidente

## INPAS

## PORTARIA Nº 239 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento às exigências do TCE constante do Processo nº 230.559-8/99,

RESOLVE reformular o Ato PMP nº 1243, de 09/12/1964, que aposentou, a partir da data de sua publicação em 17/12/1964, nos termos do disposto no Art. 182, Inciso III e Art. 184, da Deliberação 546/54, JOSÉ PALHARES, no cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de Cr\$ 41.475,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros). (Processo PMP nº 12155/64)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 240 de 09 de junho de 2003

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE conceder, a partir de 28/04/2003, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a LAURENTINA FRANCISCA DOS SANTOS MAGALHÃES, viúva do contribuinte Sebastião Pedro Magalhães, matrícula nº 0527-4, funcionário do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, aposentado pela Portaria nº 1687/85, e falecido em 28/04/2003, a pensão mensal de R\$ 421,60 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). (Processo nº 0629/03-A)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 241 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos do Art. 8º, Incisos I e II, § 1º, Inciso I, Alíneas “a” e “b”, Inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, ARLETTE FERREIRA DA MOTTA, matrícula nº 2085-1, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 558,25 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). (Processo nº 0625/03)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 242 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos do Art. 8º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b", e § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, MARLENE FERNANDES ÁZARA, matrícula nº 3944-6, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 1.241,10 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos). (Processo nº 0730/03)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 243 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em decorrência do disposto na Lei nº 5.922/02,

RESOLVE refixar, a partir de 01/11/2002, em virtude do seu enquadramento no cargo de Técnico Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS, os proventos do servidor JOSÉ LUIZ DE LACERDA, matrícula nº 1008-1, aposentado pela Portaria CBEM nº 956, de 23/04/1986, reformulada pela Portaria nº 241, de 04/11/2002, com o valor mensal de R\$ 1.365,56 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). (Processo nº 750/03)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 244 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento à determinação do TCE constante do Processo nº 210.833-6/98,

RESOLVE reformular a Portaria PMP nº 2139, de 18/06/1999, que refixou, a partir de 01/03/1982, os proventos do servidor ETIENNE LUIZ DUPREZ, matrícula nº 2477-5, Oficial Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, aposentado pelo Ato nº 72, de 28/02/1967, com os proventos mensais de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros). (Processo PMP nº 34827/84)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 245 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 047/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.087-0/00,

R E S O L V E :

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 112, de 16/06/1999.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 616, de 19/09/1974, no que se refere à pensão concedida a partir de 06/09/1974, nos termos do Ato 177/60, a ORLINDA TESCH BRAND, viúva do servidor Manuel Antonio Brand, matrícula nº 0555, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 06/09/1974, com o valor mensal de Cr\$ 269,60 (duzentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos). (Processos nºs: CBEM 922/74, INPAS 801/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 246 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 047/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.087-0/00,

RESOLVE refixar a partir de 16/06/1999, os proventos da pensão concedida a partir de 06/09/1974, pelo Ato CBEM nº 616, de 19/09/1974 reformulado pela Portaria nº 245/03, a ORLINDA TESCH BRAND, viúva do servidor Manuel Antonio Brand, matrícula nº 0555, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 06/09/1974, com o valor mensal de R\$ 740,38 (trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). (Processos nºs: CBEM 922/74, INPAS 801/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 247 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 044/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.095-7/00,

R E S O L V E :

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 102, de 25/06/1998.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 402, de 12/03/1968, no que se refere à pensão concedida a partir de 03/02/1968, nos termos do Ato 177/60, a DORVALINA SILVA DE LIMA, viúva do servidor Demétrio Nonato de Lima, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 03/02/1968, com o valor mensal de NCr\$ 87,50 (oitenta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos). (Processos nºs: CBEM 73/68, INPAS 2271/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 248 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 044/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.095-7/00,

RESOLVE refixar a partir de 25/06/1998, os proventos da pensão concedida a partir de 03/02/1968, pelo Ato CBEM nº 402, de 12/03/1976 reformulado pela Portaria nº 247/03, DORVALINA SILVA DE LIMA, viúva do servidor Demétrio Nonato de Lima, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 03/02/1968, com o valor mensal R\$ 479,07 (quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos). (Processos nºs: CBEM 73/68, INPAS 2271/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 249 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 027/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes dos Processos nº 230.645-7/99 e 230.646-7/99,

R E S O L V E :

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 066, de 21/05/1998.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 390, de 10/08/1967, no que se refere à pensão concedida a partir de 02/07/1967, nos termos do Ato 177/60, a VIOLETA ESTEVES MADEIRA, viúva do servidor Berghem Madeira, matrícula nº 1507, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 02/07/1967, com o valor mensal de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). (Processos nºs: CBEM 593/67, INPAS 2386/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 250 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 027/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes dos Processos nº 230.645-7/99 e 230.646-7/99,

RESOLVE refixar a partir de 21/05/1998, os proventos da pensão concedida a partir de 02/08/1967, pelo Ato CBEM nº 390, de 10/08/1967 reformulado pela Portaria nº 249/03, a VIOLETA ESTEVES MADEIRA, viúva do servidor Berghem Madeira, matrícula nº 1507, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis falecido em 02/07/1967, com o valor mensal de R\$ 292,77 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). (Processos nºs: CBEM 593/67, INPAS 2386/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 251 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 066/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.704-2/01,

R E S O L V E :

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 158, de 10/11/2000.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 834, de 06/11/1981, no que se refere à pensão concedida a partir de 22/10/1981, nos termos do Art. 13 do Ato 615/74, a MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MAURÍCIO, viúva do servidor Manoel Cardoso Maurício, matrícula nº 2587, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 22/10/1981, com o valor mensal de Cr\$ 18.961,37 (dezoito mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e trinta e sete centavos). (Processos nºs: CBEM 1179/81, INPAS 1219/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 252 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 062/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.704-2/01,

RESOLVE refixar a partir de 10/11/2000, os proventos da pensão concedida a partir de 22/10/1981, pelo Ato CBEM nº 834, de 06/11/1981 reformulado pela Portaria nº 251/03, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MAURÍCIO, viúva do servidor Manoel Cardo-

so Maurício, matrícula nº 2587, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 22/10/1981, com o valor mensal de R\$ 1.606,95 (hum mil, seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos). (Processos nºs: CBEM 1179/81, INPAS 1219/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 253 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 040/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 233.681-3/00,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 091, de 21/07/2000.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 1043, de 21/07/1989, no que se refere à pensão concedida a partir de 07/06/1989, nos termos do Art. 13 do Ato 615/74, a ALCINA DE OLIVEIRA, viúva do servidor Laurindo Antonio Corrêa Filho, matrícula nº 1346-3, que exercia o cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 07/06/1989, com o valor mensal de Cr\$ 50,41 (cinquenta cruzeiros e quarenta e um centavos). (Processos nºs: CBEM 1196/89, INPAS 1146/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 254 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 040/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 233.681-3/00,

RESOLVE refixar a partir de 21/07/2000, os proventos da pensão concedida a partir de 07/06/1989, pelo Ato CBEM nº 1043, de 21/07/1989 reformulado pela Portaria nº 253/03, a ALCINA DE OLIVEIRA, viúva do servidor Laurindo Antonio Corrêa Filho, matrícula nº 1346-3, que exercia o cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 07/06/1989, com o valor mensal de R\$ 338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos). (Processos nºs: CBEM 1196/89, INPAS 1146/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 255 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 062/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.320-2/01,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 169, de 16/11/2000.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 1042, de 27/06/1989, no que se refere à pensão concedida a partir de 30/05/1989, nos termos do Art. 13 do Ato 615/74, a JULIETA SOARES DA SILVA DE CASTRO, viúva do servidor Alcides Amorim de Castro, matrícula nº 3391-0, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 30/05/1989, com o valor

mensal de NCz\$ 191,64 (cento e noventa e um cruzados novos e sessenta e quatro centavos). (Processos nºs: CBEM 1113/89, INPAS 2195/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 256 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 062/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.320-2/01,

RESOLVE refixar a partir de 16/11/2000, os proventos da pensão concedida a partir de 30/05/1989, pelo Ato CBEM nº 1042, de 27/06/1989 reformulado pela Portaria nº 255/03, a JULIETA SOARES DA SILVA DE CASTRO, viúva do servidor Alcides Amorim de Castro, matrícula nº 3391-0, aposentado da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 30/05/1989, com o valor mensal de R\$ 934,19 (novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). (Processos nºs: CBEM 1113/89, INPAS 2195/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 257 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 046/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.701-0/01,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 069, de 26/05/2000.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 388, de 04/08/1967, no que se refere à pensão concedida a partir de 01/08/1967, nos termos do Ato 177/60, a GEORGINA COSTA DE DEUS, viúva do servidor Francisco de Deus, matrícula nº 1852, servidor da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 22/07/1967, com o valor mensal de NCr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros novos). (Processos nºs: CBEM 665/67 e INPAS 1159/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 258 de 09 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 046/03 da Assessoria Jurídica, e em atendimento às exigências do TCE constantes do Processo nº 230.701-0/01,

RESOLVE refixar a partir de 26/05/2000, os proventos da pensão concedida a a partir de 01/08/1967, pelo Ato CBEM nº 388, de 04/08/197 reformulado pela Portaria nº, a GEORGINA COSTA DE DEUS, viúva do servidor Francisco de Deus, matrícula nº 1852, da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 22/07/1967, com o valor mensal de R\$ 421,53 (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). (Processos nºs: CBEM 665/67 e INPAS 1159/96)

Petrópolis, 09 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 259 de 11 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos do Art. 8º, Incisos I, II e III, Alíneas “a” e “b”, e § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, ELIANE CAMPEÃO FERREIRA, matrícula nº 4141-6, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 1.241,09 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e nove centavos). (Processo nº 0745/03)

Petrópolis, 11 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 260 de 11 de junho de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de serviço prestado pela Me-rendeira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, EVA LUCIA ALVES FERNANDES SOUZA, matrícula nº 10932-4, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 20/05/2002, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17721001.1.00101/00-4, perfazendo um total de 6503 (seis mil quinhentos e três) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 23/04/1969 a 01/09/1972: 1.225 (hum mil, duzentos e vinte e cinco) dias;
- No período de 08/05/1973 a 31/01/1975: 604 (seiscentos e quatro) dias;
- No período de 06/03/1975 a 30/07/1975: 146 (cento e quarenta e seis) dias;
- No período de 01/10/1976 a 30/05/1977: 242 (duzentos e quarenta e dois) dias;
- No período de 20/10/1977 a 30/04/1979: 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias;
- No período de 01/06/1979 a 30/03/1985: 2128 (dois mil, cento e vinte e oito) dias;
- No período de 11/07/1986 a 30/05/1987: 323 (trezentos e vinte e três) dias;
- No período de 01/07/1987 a 31/12/1990: 1278 (hum mil, duzentos e setenta e oito) dias.

(Processo nº 0770/03)

Petrópolis, 11 de junho de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

